



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.916, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 270.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.412, de 23 de agosto de 2018, fica aberto o crédito no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programas: 0302 - Atenção Básica à Saúde

Projeto/Atividade: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Recurso: 4936 - Aquisição de Veículos

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 190.000,00

Unidade: 03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programas: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Recurso: 4936 - Aquisição de Veículos

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para aporte de valores para aquisição de veículos, conforme Emenda Parlamentar 21720002 e Portaria 3814/2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

  
Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 54  
e publicado (a)  
Em 24 Y 08 / 18  
